LEI Nº 1.683, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.005

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar"

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I . . .

ARTIGO 1º: Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.124.000,00 (Hum milhão, cento e vinte e quatro mil reais), objetivando ao reforço de dotações orçamentárias vigentes visando a atender despesas com pessoal e encargos sociais relativos a folha de pagamento do mês de novembro e gratificação natalina, conforme especificação abaixo:

02.01.319000.04.122.00022.004 – Operação e Manutenção Gabinete Prefeito	R$	60.000,00
02.01.319000.09.271.00032.003 - Contribuições Previdenciárias Patronais.....	R$	10.000,00
04.01.319000.04.122.00082.009 – Oper. Manut. Asses. Jurídica.....	R$	12.000,00
05.01.319000.04.122.0010.2010 – Oper. Manut. Depto. Administração	R$	45.000,00
07.01.319000.04.122.00142.013 – Operação Manut. Depto Obras e Viação.....	R$	150.000,00
08.01.319000.15.452.0020.2015 – Oper. Manutenção Serviços Municipais.....	R$	20.000,00
08.03.319000.15.452.0023.2018 – Oper. Manut. Praças Parques e Jardins	R$	45.000,00
09.01.319000.16.482.0028.2022 – Oper. Manut. Serviços de Engenharia	R$	10.000,00
10.01.319000.08.244.00322.025 - Operação Manutenção F M Assistência Social....	R$	80.000,00
11.01.319000.13.392.00332.033 - Operação Manutenção Departamento de Cultura	R$	20.000,00
12.01.319000.27.812.00342.035 – Operação e Manutenção Depto de Esportes.....	R$	90.000,00
13.01.319000.12.361.0037.2003 – Contribuições Previdenciárias Patronais	R$	1.000,00
13.02.319000.12.365.00362.003 - Contribuições Previdenciárias Patronais.....	R$	20.000,00
13.03.319000.12.361.0037.2003 - Contribuições Previdenciárias Patronais.....	R$	22.000,00
13.03.319000.12.361.0037.2038 – Oper. Manut. Ensino Fundamental	R$	80.000,00
13.06.319000.12.365.0041.2042 – Oper. Manut. Creches Municipais	R$	55.000,00
14.01.319000.10.302.0042.2051 – Oper. Manut. Fundo Municipal Saúde	R$	380.000,00
14.01.319000.10.305.0042.2003 - Contribuições Previdenciárias Patronais.....	R$	4.000,00
14.01.319000.10.305.0042.2052 – Oper. Manut. FMS – ECD	R$	20.000,00

ARTIGO 2º: O crédito autorizado pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício financeiro na importância do R$ 1.124.000,00 (Hum milhão, cento e vinte e quatro mil reais), conforme demonstrativo constante do Anexo I.

ARTIGO 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e cinco (18.11.2005).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

ANEXO I

PREFEITURA MUNIC DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2005

RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2005.....	$ 56.974.600,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA

ANO	EXERCÍCIO 2004		EXERCÍCIO 2005
MÊS	**PERÍODO I**	**PERÍODO II**	**PERÍODO I**
JANEIRO	$ 4.671.170,11	$ 0,00	$ 5.640.395,46
FEVEREIRO	$ 3.953.246,34	$ 0,00	$ 4.642.559,49
MARÇO	$ 4.414.279,99	$ 0,00	$ 4.605.904,19
ABRIL	$ 5.197.369,55	$ 0,00	$ 6.060.696,67
MAIO	$ 4.365.208,23	$ 0,00	$ 5.855.549,94
JUNHO	$ 4.631.568,94	$ 0,00	$ 4.981.920,09
JULHO	$ 4.401.457,93	$ 0,00	$ 4.973.973,47
AGOSTO	$ 4.642.269,17	$ 0,00	$ 5.407.419,72
SETEMBRO	$ 4.302.019,77	$ 0,00	$ 4.686.647,50
OUTUBRO	$ 4.520.163,94	$ 0,00	$ 4.900.000,00
NOVEMBRO	$ 0,00	$ 4.687.909,22	$ 0,00
DEZEMBRO	$ 0,00	$ 4.633.972,54	$ 0,00
TOTAL	$ 45.098.753,97	$ 9.321.881,76	$ 51.755.066,53
TOTAL ARRECADADO EM 2004.....		$ 54.420.635,73	

CÁLCULO DO PERCENTUAL DE INCREMENTO

INCREMENTO =	PERÍODO I (ATUAL)	=	$ 51.755.066,53
	PERÍODO I (ANTERIOR)		$ 45.098.753,97
INCREMENTO =	14,76%		

CÁLCULO DO VALOR DE INCREMENTO

VALOR DE INC =	PERÍODO II (ANTERIOR)	[VEZES] PERCENTUAL INCREMENTO	
VALOR DE INC =	$ 9.321.881,76	[VEZES]	14,76%
VALOR DE INC =	$ 1.375.909,75		

CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2005.....		$ 56.974.600,00
RECEITA PERÍODO I (ATUAL).....	$ 51.755.066,53	
RECEITA PERÍODO II (ANTERIOR).....	$ 9.321.881,76	
VALOR DE INCREMENTO.....	$ 1.375.909,75	$ 62.452.858,04
TENDÊNCIA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO P/ 2005.....		$ 5.478.258,04
(-) Excesso de Arrecadação já utilizado incluindo o presente crédito		$ 4.749.650,46
(=) Saldo do Excesso de Arrecadação		$ 728.607,58